

PORTARIA – 553-01/2025

***DESIGNA COMISSÃO EXECUTIVA PARA
CONCURSO PÚBLICO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Municipais **PAULO EDUARDO CAYE, MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS e IRIO FELIPE MALLMANN**, para comporem a Comissão Executiva do Concurso Público, Edital nº **01/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 554-01/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **PAULO MARCELO HORN, IRIO FELIPE MALLMANN e BRUNA CARDOSO**, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relativos aos débitos constantes nos protocolos nº: **558/2025**, e verificarem a existência de valores a serem pagos aos respectivos credores.

A comissão iniciará os trabalhos a contar de **18/09/2025**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 555-01/2025

***NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação da Desapropriação de Imóvel, conforme **Matrícula 0722**, a contar de **18/09/2025**.

A comissão fica assim constituída:

**IRIO FELIPE MALLMANN, PAULO EDUARDO CAYE e
CARLOS ALBERTO PERSCH.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 556-01/2025

NOMEIA EDUCADOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra, **ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI**, para o cargo de Educadora, lei nº 1845/2021 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **18/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 557-01/2025

DESTITUI DO REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR, a Servidora Municipal **BRUNA DE ALMEIDA CABRAL**, **pelas 10 horas semanais de trabalho**, referente a falta de educador concursado, na **EMEF Jacob Sehn**, a contar de **27/09/2025**, conforme Artigo 1º- A da Lei 1845/2021 .

GABINETE DO PREFEITO, 18 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 558-01/2025

***CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares a Servidora Municipal **MARINA MATTES FISCHER**, a contar de **01/10/2025**, conforme previsto no Artigo 113 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 559-01/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **PAULO MARCELO HORN, IRIO FELIPE MALLMANN e BRUNA CARDOSO**, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relativos aos débitos constantes nos protocolos nº: **523/2025**, e verificarem a existência de valores a serem pagos aos respectivos credores.

A comissão iniciará os trabalhos a contar de **22/09/2025**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 560-01/2025

DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do CMAS, conforme Lei 1726/2020, a contar de **19/09/2025**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretária Executiva CMAS: Rafaela Mattos Rocha

Representações Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

TITULAR : Aline Cristina Korb Brumelhaus

SUPLENTE : Mariângela Leopoldina

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: Vanessa Mallmann Weschenfelder

SUPLENTE: Sofia Muller do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR: Anelise Caye

SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Mateus Ivan Leite

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Deisi Maria Alf Schmitt

SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: Alessandra Pott
SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR: Marli Teresinha Diehl
SUPLENTE: Leticia Mairesse

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR: Aline Rodrigues Flores
SUPLENTE: Juliana Buzatta

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR : Silvani Maria Ewerling Zanatta
SUPLENTE : Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR : Edeneia Fachini Siqueira
SUPLENTE : Elaine Westenhofen

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR : Miriane Antunes da Silva
SUPLENTE : Carina da Silva

Nucress:

TITULAR: Rosália Welter
SUPLENTE: Miriam Diefenthaler

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 561-01/2025

DESIGNA FISCAIS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados como fiscais do **PROJETO REDE DE GINÁSIOS MULTIUSO PARA APOIO HUMANITÁRIO.**

TITULAR : Carlos Alberto Persch CPF: 676.848.400-10

SUPLENTE : Mauro Rigoni Weiler CPF: 661.530.500-34

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 562-01/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

RESOLVE:

NOMEAR o servidor municipal **IRIO FELIPE MALLMANN** ocupante do cargo de fiscal municipal e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM;

GABINETE DO PREFEITO, 22 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 563-01/2025

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Municipal **MICHEL ADRIANO KICH**, **por mais 20 horas semanais de trabalho**, para suprir a falta de professor concursado, na **EMEF Antônio Domingos Ciceri Filho**, a contar de **22/09/2025**,

GABINETE DO PREFEITO, 24 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 564-01/2025

REVOGAÇÃO PARCIAL DE PORTARIA REFERENTE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

REVOGAR PARCIALMENTE a PORTARIA nº 466-01/2025 referente as Férias Regulamentares do Servidor Municipal **LUIS HENRIQUE WESCHENFELDER**, referente ao período aquisitivo **12/08/2023 a 11/08/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92.

- ⇒ Mantendo o período de : **04/08/2025 a 18/08/2025(15 dias (1/2))**
- ⇒ Revogando o período de : **15/09/2025 a 29/09/2025(15 dias (2/2))**

GABINETE DO PREFEITO, 24 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 565-01/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Municipal **MARCOS ROBERTO HELLER**, a contar de **01/10/2025**, conforme previsto no Artigo 113 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **25/09/2025**, a servidora **CECÍLIA REGINA OLBERMANN ALVES**, Nomeada pela Portaria nº **536-01/2025** de **01/09/2025** para exercer o cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, Classe A, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de setembro de 2025.

CECÍLIA REGINA OLBERMANN ALVES
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 566-01/2025

DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis nº 958-02/2010, 964-02/2010 e 1726/2020.

RESOLVE:

NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para integrarem a comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (**COMDIM**), a contar de **25/09/2025**.

Secretaria da Saúde e Saneamento

Titular: Fabiane Scheibel

Suplente: Márcia Cristina Weschenfelder

Secretaria de Habitação e Assistência Social:

Titular: Fabíola Daniela Fagundes

Suplente: Bruna Sulzbach

Secretaria de Educação:

Titular: Carine Inês Dullius

Suplente: Alana Delavy

Conselho Tutelar:

Titular: Dora Regina Frainer

Suplente: Maria Helena Backes

Casa de Passagem do Vale:

Titular: Rosana Basso Schroeder

Suplente: Maria Eduarda Schroeder

Brigada Militar:

Titular: Angela Cristina de Souza

Suplente: Elizandra Schenkartzuk

Continuação Portaria 566-01/2025

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 25 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 567-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o Servidor Municipal **GILSON PEDRO BEHRENZ**, portador do CPF n.º 641.888.170-20 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 00486238733 , Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 26/09/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 568-01/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI**, CPF: 400.606.750-04, do cargo de **Sup.Set.Almoxarifado e Farmácia**, a contar de **01/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **01/10/2025**, **ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI**, Nomeada pela Portaria nº **556-01/2025** de 18/09/2025 para exercer o cargo de **Educadora**, Padrão 3A, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **01/10/2025**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 569-01/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) meses de Licença Prêmio, **em gozo**, a Servidora Municipal **JUCIMARA DA SILVA HAUSCHILD**, **cfe segue abaixo :**

- ⇒ **1(um) mês (matrícula 209)**, referente ao período aquisitivo **24/03/2009 a 23/03/2014 (3/3)**,
- ⇒ e **1(um)mês (matrícula 1237)**, referente ao período aquisitivo **13/03/2013 a 12/03/2018 (3/3)**,

Conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : **03/10/2025 a 01/11/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 570-01/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **RAFAELA MATOS ROCHA**, CPF: 708.571.300-00, do cargo de **Assistente Social**, a contar de **01/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp